



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICACAO Nº 132 / 2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Kauan Berto Sousa Santos**, que, por meio da Secretaria Municipal competente, estude a viabilidade de **implantar uma pista de bocha no Parque Cajamar Feliz, localizado no distrito de Jordanésia.**

JUSTIFICATIVA

A bocha é uma prática esportiva tradicional, amplamente difundida entre pessoas idosas, mas que também pode ser praticada por diferentes faixas etárias, promovendo convivência social, lazer, atividade física leve e inclusão comunitária. Trata-se de um esporte acessível, de baixo impacto, que contribui significativamente para a saúde física e mental dos praticantes.

O Parque Cajamar Feliz é um importante espaço público de lazer e convivência da população de Jordanésia, sendo frequentemente utilizado por famílias, idosos e grupos comunitários. No entanto, a ausência de uma pista de bocha limita as opções de atividades recreativas oferecidas no local, especialmente para o público da melhor idade, que muitas vezes carece de espaços adequados para práticas esportivas compatíveis com suas necessidades.

A implantação de uma pista de bocha no referido parque permitirá:

- A ampliação das opções de lazer e esporte para a população local;
- O incentivo à prática de atividades físicas regulares, especialmente entre idosos;
- O fortalecimento da convivência social e do uso coletivo dos espaços públicos;
- A promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida da comunidade;
- A valorização do Parque Cajamar Feliz como espaço de integração social.

Além disso, investimentos em equipamentos públicos de lazer contribuem para a ocupação saudável dos espaços urbanos, prevenindo o sedentarismo e fortalecendo os vínculos comunitários.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Executivo Municipal para que seja analisada a viabilidade da implantação da pista de bocha no Parque Cajamar Feliz, atendendo a uma demanda legítima da população de Jordanésia.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de Janeiro de 2.026.

CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
385/2026

DATA / HORA
19/02/2026 10:51:06

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 25 / Fevereiro / 2026
Despacho: Encaminhado
EDUARDO LEMES MENDES



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

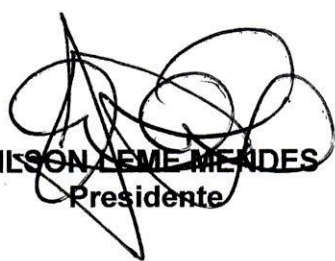
Ofício nº 050 – GP

Cajamar, 25 de fevereiro de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 107/2026 a 147/2026 e de 149/2026 a 164/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Eder da Silva Domingues; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 02ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2026.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

